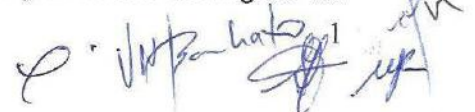


ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPPAC
07.05.2018

Às 14 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de maio de 2018, na sala de reuniões do prédio da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, mediante convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - Comppac, legitimado através da Portaria nº 9.777 de 15/09/2017, em reunião ordinária, com a presença de 12 (doze) Conselheiros: Rômulo Rodrigues Veiga, Carlos Eduardo Christino Manera, Frederico Batitucci Halfeld, Gustavo Prandini, José Márcio Lopes Guedes, Marcella Peixoto, Orlandsmidt Riani, Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço, Renata Goretti Piedade, Suely Gervásio Ferreira, Vinicius Novaes Banhato e Wilson Borrajo Cid. O Conselheiro Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva justificou previamente a ausência. Esclarecemos que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural é constituído por 13 (treze) membros: o Superintendente da Funalfa que é o seu Presidente, 01 (um) vereador representando a Câmara Municipal, 05 (cinco) membros indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros indicados por entidades da Sociedade Civil, designadas pelo Prefeito, todos apresentados, com os seus respectivos cargos e qualificações, em atendimento à nova deliberação do Iepha/MG. Rômulo Rodrigues Veiga: Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – Comppac, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, comunicólogo; Carlos Eduardo Christino Manera: Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Juiz de Fora, engenheiro; Frederico Batitucci Halfeld: Representante da Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, arquiteto; Gustavo Henrique Prandini: Subsecretário de Gabinete/SG, advogado; José Márcio Lopes Guedes: Representante da Câmara Municipal – vereador, engenheiro civil; Marcella Peixoto: Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, arquiteta; Marco Aurélio Ribeiro Monteiro da Silva: Procurador Municipal/PGM, advogado; Orlandsmidt Riani: Subsecretário de Dinâmica Administrativa/SARH, advogado; Paulo César Barbosa de Toledo Lourenço: arquiteto; Renata Goretti Piedade: Subsecretária de Planejamento do Território/Seplag, arquiteta; Suely Gervásio Ferreira: Representante da União Juizforana de SPM de Bairros e Distritos – Unijuf; Técnica de Enfermagem; Vinicius Novaes Banhato: Representante do Clube de Engenharia de Juiz de Fora, engenheiro; Wilson Borrajo Cid: Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Jornalista. Além dos 13 (treze) membros, também participa, como secretário, Fabricio da Silva Fernandes: Funcionário da Divisão de Patrimônio Cultural - Dipac, historiador especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural e, ainda, como auxiliares, Angélica Moreira Costa, Diretora da Dipac, arquiteta e urbanista, mestre em Ambiente Construído e Carine Silva Muguet, funcionária da Dipac, Historiadora, mestre em História Social. Após a leitura da pauta pelo **Presidente Rômulo Veiga**, deu-se início aos trabalhos: Item 1 **INFORMES: 1.1) Maio Amarelo – Campanha de segurança e bons comportamentos no trânsito. Apresentação da Banda do 2º Batalhão de Polícia Militar dia 30 de maio na Praça João Pessoa, e Iluminação do prédio da Funalfa e Morro do Imperador. Trata-se de um pacto entre a Secretaria de Trânsito e a Agência Nacional de Transportes Terrestres para a conscientização sobre as regras de**



trânsito. Em função do período da solicitação e da execução, a ação foi aprovada e os locais já apresentam a iluminação especial. A ação culminará em apresentação da Banda do 2º Batalhão de Polícia Militar no dia 30 de maio na Praça João Pessoa. **1.2) Petição 35.795/18** – Feira de artesanato Mãos que Fazem, 7 a 11 de maio das 8h às 17h. **1.3) Petição 34.667/18** – Encontro Ativo – Atividades físicas e de socialização para idosos do Centro de Convivência do Idoso, 9 de maio das 8h às 9h. Em função da proximidade das datas, os itens 1.2 e 1.3 foram aprovados pelo superintendente. **1.4) Banco do Brasil:** Orientações sobre a recolocação dos Brises. Angélica explicou que segundo a documentação apresentada pela instituição, o prazo para a recolocação dos Brises Soleil expirou em março de 2017, sem novas manifestações em relação ao atraso. Após nova notificação, a administração do Banco procurou a Dipac em busca de orientações sobre a recuperação dos elementos. **Rômulo** lembrou que o Ministério Público já foi informado sobre o caso e que estará acompanhando o assunto. **1.5) Batista de Oliveira 1.126:** conversa com o engenheiro responsável em 16/04. Abertura do Inquérito Civil MPMG-0145.18.000604-4. Angélica explicou que mais uma vez orientou os responsáveis sobre a importância do projeto, que já ultrapassa a questão do telhado em função de outras necessidades do imóvel. Foi aberto um Inquérito Civil, passando o Ministério Público a acompanhar o caso. **1.6) Castelinho da Cemig:** Abertura de Inquérito Civil MPMG-145.18.000610-1. Em função da não apresentação de uma solução para o verniz de madeira colocado na fachada, foi aberto um Inquérito Civil, passando o Ministério Público a acompanhar o caso. **1.7) 8ª Rodada do ICMS Cultural:** 24 de maio, de 9h às 16h – Teatro Paschoal Carlos Magno. Fabricio explicou que Juiz de Fora sediará a 8ª rodada do ICMS, convidando os conselheiros a participarem do evento. **Item 2) TOMBAMENTO E REGISTRO:** **2.1) Processo 6058/2009/v1 – Minas Hotel** – Leitura do Relato (Gustavo Prandini). Foi feita a leitura do documento, onde o relator posiciona-se a favor do tombamento, desde que o objeto de preservação seja restringido a fachada frontal do imóvel. Logo após a leitura, de acordo com o artigo 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 10.777 de 15 de julho de 2004, os seguintes Conselheiros, na ordem que segue, solicitaram vista dos autos: **Rômulo Veiga, José Márcio.** **2.2) Processo 4546/1997/v1; 4179/2009/v1** – Sindicato dos empregados do comércio. Indicar relator. O processo encontra-se instruído e concluso, de acordo com o artigo 26, §2º da Lei Municipal nº 10.777/04 deve-se indicar um dos membros do Conselho para relatá-lo, para tanto foi definido que o conselheiro **Gustavo Prandini** ficará incumbido do relato. **2.3) Processo 6754/2010/v1** – Residência R. Antônio Augusto Teixeira, 90 - Bom Pastor. Indicar relator. O processo encontra-se instruído e concluso, de acordo com o artigo 26, §2º da Lei Municipal nº 10.777/04 deve-se indicar um dos membros do Conselho para relatá-lo, para tanto, foi definido que a conselheira **Renata Goretti** ficará incumbida do relato. **Item 3) PRESERVAÇÃO:** **3.1) Processo 0821/1955/v1 – Igreja São Mateus;** Rua São Mateus, 624, São Mateus - Projeto de Regularização, Reforma e Construção. (Processo de Tombamento em aberto **332/2014**). Foi estabelecida a comissão formada pelos seguintes Conselheiros: **Vinicius, Paulo César e José Márcio.** **3.2) Processo 4636/2009/v1** – Rua Christovan Molinari Lote B4-17, Mariano Procópio – Análise de Projeto. O processo foi apreciado e aprovado. **3.3) Processo 3506/1998/v1** – Prédio à rua Maria Eugênia, 730 área 3, Benfica – Análise de Projeto. O processo foi apreciado e aprovado. **3.4) Processo 2373/1960/v1 – Petição 58691/17- IB:** Avenida Procópio Teixeira Junto ao número 371.

[Handwritten signatures and initials]

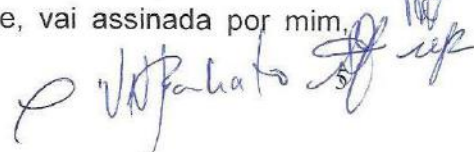
3.5) Processo 0492/2000/v1 – Prédio a BR-267, lote 14- Quadra D – Parque das Palmeiras. Regularização de imóvel. O projeto foi apreciado, onde foi constatado que o imóvel não está na área de entorno da Usina Hidrelétrica, portanto, liberado. **3.6) Processo 2385/1945/v1** – Prédio na rua Dr. Villaça Nº 98 – Poço Rico. Regularização. O imóvel pertence ao processo de tombamento do Conjunto Paisagístico Urbano do Bairro Poço Rico, por não se tratar de modificações no imóvel, a regularização foi liberada. **3.7) Príncipe Hotel:** Modificação de projeto aprovado para a cúpula. Foi apresentado um documento complementar ao projeto, baseado em novas informações, onde ela compara o projeto inicial com sua projeção através de escalas comparativas. Foi determinado que o desenho fosse detalhado em seções horizontais e verticais, a fim de detalhar as medidas para orientar o trabalho de execução. Foi acordado que após o detalhamento, a Dipac fica apta a liberar o projeto, se atendido as novas solicitações. **3.8) Rio Hotel:** Parecer da comissão e aprovação do projeto de restauração. Reuniu-se a comissão formada pelos conselheiros **Rômulo, Frederico e Wilson** além da diretora Angélica e dos responsáveis pelo projeto. Foram elencados alguns questionamentos acerca dos seguintes itens faltantes: prospecção das fachadas para conhecimento do material e cor original, devidamente acompanhado pela Dipac, mapeamento de danos e soluções para a fachada, descrição do material das esquadrias, cores, detalhamento da platibanda, cotas, detalhamento de portas da fachada, indicar em memorial e planta quais as modificações propostas no ultimo pavimento, voltado para a Rua Batista de Oliveira, destacar o que será restaurado, acrescido ou demolido do imóvel além de esclarecimentos sobre a retirada e recolocação da cobertura, contendo sistema de escoamento de águas pluviais. Angélica esclareceu que todas as solicitações já foram atendidas, exceto a prospecção da fachada, que já está agendada junto ao setor. **Rômulo** explicou que o projeto contempla apenas os pavimento superiores, visto que as lojas no térreo pertencem a outros proprietários, entretanto, para nosso trabalho, o prédio deveria ser considerado como um todo, portanto, solicitamos que o proprietário conversasse com os demais a fim de sanar outros questionamentos levantados: recuperação de portas e demais elementos da fachada, limpeza dos mármore e manutenção de letreiros e toldos. Antes desta reunião, as correções foram protocoladas na Funalfa, onde os conselheiros puderam analisar as considerações elencadas pela comissão. Ficou acordado liberar a primeira etapa da obra, com a condicionante de todos os assuntos relacionados a pintura deverão aguardar a realização da prospecção, para em seguida um estudo de cores ser submetido a aprovação do Comppac. Por fim, o conselheiro **Frederico** levantou novas questões sobre o telhado, onde ficou acordado que os responsáveis deveriam detalhar quais serão os materiais a serem utilizados, além das soluções estéticas. As alterações que já foram apresentadas já atendem as adequações solicitadas, e os últimos detalhes poderão ser liberados pela Dipac. **3.10) Arquibancada e Sede Social do Sport Clube:** Projeto de adequação contra incêndio e pânico. **Rômulo** explicou que o projeto veio para apreciação e que o mesmo será encaminhado pelo clube para os bombeiros, e que a deliberação do Comppac está relacionada às prováveis intervenções que serão necessárias nos bens. Ficou estabelecida a Comissão firmada por **Rômulo, Manera e Riani** para analisar o projeto. **3.11) Petição 21.128/18 – IB:** Rua Benjamin Guimarães. Lote B4-4. A informação básica foi liberada, solicitando que futuros projetos devam ser submetidos ao conselho. **3.12) Petição 18.917/18 – IB:** Lotes na Rua Renato Cruz Frederico, setor 5A do Morro do

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Rômulo', 'Manera', 'Riani', and 'Frederico']

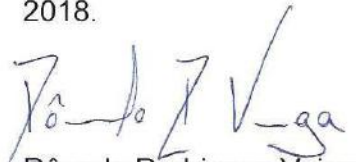
Imperador. A informação básica foi liberada, indicando que os projetos deverão ser submetidos a legislação que trata de construções na área 5A do tombamento do morro do imperador. **3.13) Petição 36.310/18 – Associação Anita Garibaldi** – solicita execução de melhorias. O presidente **Rômulo** disse que se reunirá com os proprietários para discutir o assunto e propor soluções, uma vez que a associação no momento não dispõe de condições de realizar um projeto de restauração do imóvel, e alega no documento sua des incumbência de responsabilidade sobre a situação atual. **3.14) Deliberação do COMPPAC em relação a lista de itens mínimos para a aprovação de projetos em imóveis tombados.** Foi encaminhado previamente via e-mail a sugestão elaborada pela Dipac em relação aos itens mínimos para aprovação de projeto. Decidiu-se que será realizada reunião extraordinária para tratar do assunto em função da extensão da pauta da reunião atual. **3.15) Processo 112.065 (PAEP) – Auto de infração em imóvel tombado: Casarão Colucci.** A documentação pede que o Comppac, considerando os artigos 33º e 37º da lei 10.777/2004, dê prosseguimento ao processo administrativo definindo o valor da multa a ser aplicada aos proprietários do imóvel. Fabricio explicou que trata-se de procedimento iniciado em novembro de 2015 adotado em função das obras do telhado do casarão, realizadas fora do padrão original da construção, e não contemplando toda a edificação. Naquela data, após discussão do assunto no Comppac, os proprietários foram autuados pela Secretaria de Atividades Urbanas – SAU, e dado sequencia ao procedimento. A sugestão de **Rômulo** foi a de convidar os proprietários para conversar e, a partir de então, estabelecer um plano de ação para a correção dos danos. **José Márcio** disse que ajudará a contatar os proprietários e participará do encontro. **3.16) Processo 10.331/96 – Aprovação de letreiro: imóvel na rua Floriano Peixoto, 847. (Palacete Caramuru).** Foram apresentadas novas sugestões para a instalação do letreiro que, embora não se adeque ao decreto 8.637/2006, apresenta maior coerência em relação ao imóvel. **3.17) Processo 17605/2008 – Avaliação preliminar de intervenção no imóvel em processo de tombamento. Rua Júlio Menini n.º 3 e 5.** Angélica explicou que trata-se de uma edificação já em estado de ruínas, cujo proprietário busca saber se, caso tombado, o terreno poderia receber o empreendimento apresentado. O pré-projeto indica qual seria a volumetria a ser construída e de que modo ela dialogaria com o objeto de preservação. O Conselho considera a proposta viável, de modo que futuramente, o projeto a ser elaborado volte para a apreciação deste conselho. **3.18) Processo 10596/16 – Orientações sobre o projeto de reforma da Caixa d’água do CCBM em processo de tombamento.** **Rômulo** lembrou que se faz necessário a retirada das diversas antenas instaladas na estrutura da Caixa d’água. Angélica explicou que o conselho deve verificar a necessidade de mais dados, considerando que foram poucas as informações sobre um futuro projeto a ser executado por empresa contratada pela PJF, no qual foram levantadas as questões estruturais, sem nenhuma referência aos acabamentos técnicos da obra. Os conselheiros **Rômulo** e **Riani** concluíram a necessidade de saber qual é o órgão da prefeitura que detém a propriedade do bem, uma vez que se encontra localizado entre o espaço de funcionamento de distintos órgãos. Necessário também localizar qual secretaria recebe pelo contrato de aluguel dos espaços das antenas. Ficou definido que será agendada uma reunião entre órgãos da prefeitura e a empresa, de modo a resolver a questão da propriedade e solicitar os demais projetos relacionados ao restauro do bem. **3.19) Protocolo 594 – Projeto de Restauração do Castelinho da Cemig.** **Rômulo** pediu

P. VNTP a cargo

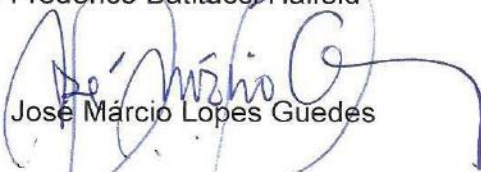
informações sobre a análise da Dipac em relação ao projeto, uma vez que o assunto já faz parte de um inquérito civil aberto pelo Ministério Público. Angélica explicou que considera apresentável e ainda que não esteja muito detalhado, dessa vez apresenta considerações sobre a retirada do verniz e etapas de execução dos procedimentos. O projeto foi apreciado e aprovado por unanimidade, ficando a Dipac incumbida de acompanhar o andamento da execução. **3.20) Museu Ferroviário:** Solicitação de evento "Feira Solidária". O Conselheiro **Rômulo** considerou que a direção do Museu Ferroviário tem maiores condições de visualizar se o evento é positivo ou não para o espaço tombado. Aprovado. Item **4) EVENTOS EM LOCAIS TOMBADOS:** **4.1) PARQUE HALFELD 4.1.1) Petição 32.229/18** – V Semana da Caridade da Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, 8 de junho das 8h às 18h. O Evento foi aprovado. **4.1.2) Protocolo 577/18** – Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho das 8h às 15h. O Evento foi aprovado. **4.1.3) Petição 35.347/18** – Recolhimento de lixo eletrônico, de 1 a 5 de junho de 9h às 17h. O Evento foi aprovado. **4.1.4) Petição 37.596/18** – Campanha de doação de Sangue, 1 de junho de 09h às 13h. O Evento foi aprovado. **4.2) PRACA ANTÔNIO CARLOS 4.2.1) Petição 28.489/18** – O Grande Banquete, 14 de julho das 8h às 20h. O Evento foi aprovado. Item **5) DEMOLIÇÃO. 5.1) Processo 10.293/2009/v1** - Rua Recife, lote 15, quadra F, Jardim da Serra - **Petição 25.291/18** – Rua Recife, 75, Parque Jardim da Serra / **Petição 27.386/18** - Rua Recife, lote 15, Parque Jardim da Serra – **Reforma e aprovação de projeto.** Aprovado. **5.2) Processo 204/1953/v1** – Prédio a Av. Rui Barbosa, 1084. – **Petição 28.053/18** – Avenida Rui Barbosa, 1084 – Bairro Santa Terezinha. Aprovado. **5.3) Processo 6666/1946/v1** – Rua Santos Dumont, 289 – **Petição 29.616/18** - Rua Santos Dumont, 289, Granbery. Aprovado. Registrada como valor documental. **5.4) Processo 1167/1975/v1** – Rua Antônio Carlos, 330 – **Petição 27.147/18** – Rua Doutor Antônio Carlos, 330. Aprovado. Registrada como valor documental. **5.5) Processo 5004/2017/v1** – Rua Martins Barbosa, 473, Benfica – **Petição – 24.592/18** – Rua Evaristo da Veiga 403, esquina com a Rua Martins Barbosa, 473, Benfica. Aprovado. **5.6) Processo 10.767/1951/v1** – Rua João Penido Filho, 69 – **Petição 25.814/18** - Rua Dr. João Penido Filho, 69, Bom Pastor. Aprovado. **5.7) Processo 6534/1971/v1** – Rua Agua Limpa, 120 Santa Luzia – **Petição 25.844/18** - Rua Agua Limpa, 120 e Rua Chácara 379,381,383 e 387. Aprovado. Registrada como valor documental. **5.8) Processo 4719/1946/v1** – Rua Dr. Romualdo, 172 – **Petição 25.403/18** - Rua Dr. Romualdo, 172, São Mateus. Aprovado. Registrada como valor documental. **5.9) Processo 3154/1974/v1** – Rua Padre Café, 141 – **Petição 27.382/18** - Rua Padre Café, 141, São Mateus. Aprovado. **5.10) Processo 6011/1961/v1** – Rua S, lote N.775, J. S. João – **Petição 32.050/18** – Rua José Martins Silva, 63, Cerâmica. Aprovado. **5.11) Processo 3588/2002/v1** – Av. Deusedith Salgado áreas 1 e 4, Teixeiras – **Petição 17.304/2018** – Av. Deusedith Salgado, 4895 – Area 4C, Casas 1 e 2. Aprovado. **5.12) Processo 8344/2014/v1** – Rua José do Patrocínio, lote 128, Mundo Novo - **Petição 36.644/2018** - Rua José do Patrocínio, 128, Mundo Novo. Aprovado. Item **6) IPTU. 6.1) Processo 3231/2018** – Petição 30.145/18, Rua Marechal Deodoro, 171/6 – Centro. **6.2) Processo 3094/2018** – Petição 28.087/18, Rua Halfeld, 828/710 – Centro. **6.3) Processo 5400/1984** – Petições 33.168/18; 33.166/18; 33.169/18, Rua Halfeld, 213 A/B – Centro. Foi concedido 100% de isenção para todas as solicitações. Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata que, vai assinada por mim.



Fabricio da Silva Fernandes, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos demais que estiveram presentes na qualidade de Conselheiros, Juiz de Fora, 05 (cinco) de março de 2018.


Rômulo Rodrigues Veiga


Frederico Batitucci Halfeld

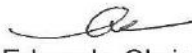

José Márcio Lopes Guedes

Orlandsmidt Riani


Renata Goretti Piedade


Vinicius Novaes Bahato


Fabricio da Silva Fernandes

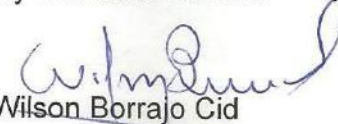

Carlos Eduardo Christino Manera


Gustavo Prandini


Marcella Peixoto


Paulo Cesar Barbosa de Toledo Lourenço


Suely Gervasio Ferreira


Wilson Borrajo Cid